

cesso comum (tribunal singular) n.º 211/99.0IDL SB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Duarte Moura, filho de Francisco Lopes Moura e de Maria Idalina Pereira Duarte, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 4 de Setembro de 1958, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16016223, com domicílio na Rua Bom Pastor, 61, porta 3, Camarões, 2715-436 Almargem do Bispo, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal na forma continuada, previsto e punido pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro (praticado entre os anos de 1994 e 1997) por despacho de 5 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

16 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 5871-HN/2007

O Dr. António Hora, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 774/03.7TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Tavares Fonseca, filho de José Fonseca e de Maria de Lurdes Tavares Fonseca, natural de Campolide, Lisboa, nascido em 30 de Janeiro de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 7349880, com domicílio na 2780 East 46th Ave, Vancouver, V551-A7, Canadá, por se encontrar acusado da prática de um crime de jogo fraudulento, previsto e punido pelo Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, praticado em 13 de Agosto de 1998, por despacho de 13 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

16 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Escrivã de Direito, *Fernanda Farinha*.

Anúncio n.º 5871-HO/2007

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 11529/01.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Amadeu da Cunha Pereira da Silva, filho de Jaime Pereira da Silva e de Maria Rodrigues da Cunha, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 23 de Março de 1957, casado, com domicílio no Largo Terreirinho, 5, A-2, Sacavém, 2685 Loures, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Janeiro de 2001, por despacho de 21 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização do crime.

24 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Susana Pica*.

Anúncio n.º 5871-HP/2007

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 58/02.8IDL SB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Alberto Gonçalves Afonso Reino, filho de João Alberto Afonso Reino e de Alexandrina das Dores Gonçalves Salgueiro, natural de Argela, Caminha, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Novembro de 1943, casado, engenheiro, titular da identificação fiscal n.º 126452903, titular do bilhete de identidade n.º 1983284, licença de condução n.º L-450634 (0), com domicílio na Avenida Dr. Mário Moutinho, lote 1733, 10.º, esquerdo, Lisboa, 1400-133 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de fraude fiscal, na forma continuada, previsto e punido pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, praticado entre os anos de 1997 e Dezembro de 1998, por despacho de 6 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir

daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

11 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 5871-HQ/2007

O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 9605/02.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Paulo Borges Lourenço Vicente, filho de Manuel Lourenço Vicente e de Laurinda da Glória Borges, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Maio de 1967, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9189906, com domicílio na Rua Tenente Comandos Oliveira Coimbra, 17, Rio Maior, Rio Maior, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Dezembro de 2001, por despacho de 12 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

13 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Conceição Paiva*.

Anúncio n.º 5871-HR/2007

O Dr. António Hora, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2/05.0SOLS B, pendente neste Tribunal contra o arguido Celso Adelino Carmo e Silva, filho de Adelino António da Silva e de Maria Ferreira do Carmo, natural de Ajuda, Peniche, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Janeiro de 1979, portador do titular do bilhete de identidade n.º 11585805, com domicílio na Rua de São Marcos, 114, Bairro Luís de Camões, 2520-423 Peniche, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 3, do Código Penal, praticado em 5 de Janeiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 12 de Julho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

13 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Escrivã de Direito, *Fernanda Farinha*.

Anúncio n.º 5871-HS/2007

A Dr.ª Ana Marisa Nunes, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 295/03.8PAAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido José Zacarias Francisco, filho de Zacarias Afonso e de Felismina João André, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 29 de Dezembro de 1975, solteiro, servente da construção civil, autorização de residência n.º Ao-1400577, com domicílio na Rua B, 9, Casal Santa Filomena, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 13 de Julho de 2002, por despacho de 12 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

17 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 5871-HT/2007

O Dr. António Hora, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no pro-